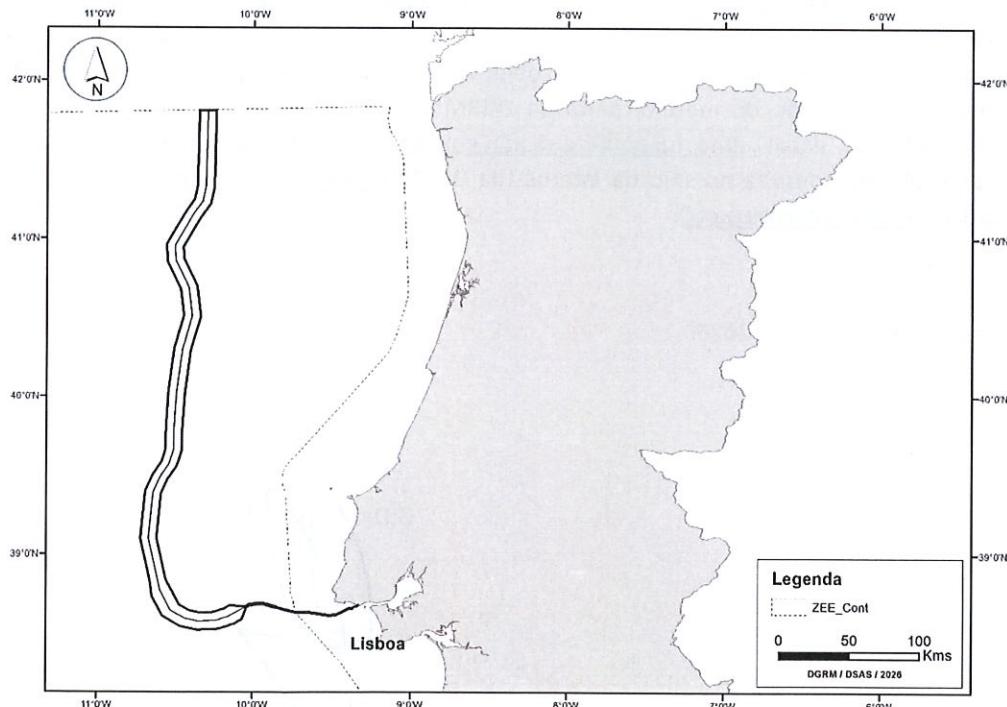


**EDITAL****PT2026OEDT000604801**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a DEEP SEA - Fibre Networks Lda, com o número de pessoa coletiva 980882338, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para o investigar a viabilidade da construção de um novo sistema de cabos de telecomunicações submarinos, o PISCES, ligando a Irlanda aos estados-membros da EU: França, Espanha e Portugal.

Nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de autorização, válido por um período de dois anos.

O ponto de aterragem dos trabalhos de investigação será em Carcavelos. Os locais propostos para o desenvolvimento deste projeto situam-se dentro do corredor de levantamento, assinalado na figura abaixo – área de levantamento na ZEE de Portugal.



Locais indicativos para as atividades de amostragem do fundo do mar:

- locais indicativos de amostragem de sedimentos (GSL): cinco pontos ao longo do corredor espaçados de 1 Km, até 15 m de profundidade.

- b. locais indicativos de vibrocores (IVL): sete pontos ao longo do corredor da rota espaçados de 1 Km até 15 m de profundidade.
- c. locais indicativos para a realização dos testes de penetração de cones (CPT): dezassete pontos ao longo do corredor, espaçados de 4 Km até 1.500 m de profundidade.

As coordenadas aproximadas correspondentes ao primeiro ponto de cada uma das três amostragens a realizar dentro do corredor de pesquisa expõem-se no quadro abaixo:

| Primeira<br>coordenada | Coordenadas geográficas WGS84 |                     |
|------------------------|-------------------------------|---------------------|
|                        | Latitude (Norte)/Y            | Longitude (Oeste)/X |
| GSL                    | 38°40'19,21''                 | 9°20'46,88''        |
| IVL                    | 38°39'07,83''                 | 9°23'35,97''        |
| CPT                    | 38°39'07,68''                 | 9°23'33,73''        |

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 9 de fevereiro e 27 de fevereiro, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035891, ou email: [dma\\_tupem@dgrm.mm.gov.pt](mailto:dma_tupem@dgrm.mm.gov.pt)). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM ([www.dgrm.mm.gov.pt](http://www.dgrm.mm.gov.pt)) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 29 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral



António Coelho Cândido